

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA.**-----

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu por videoconferência, os membros do procedimento concursal para o provimento de um lugar de investigador auxiliar para a área científica de enfermagem da carreira de investigação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL). -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes quatro dos cinco membros do júri, a saber: Professora Doutora Andreia Jorge Silva da Costa, Professora Coordenadora na ESEL, na qualidade de presidente; e Professora Doutora Maria Adriana Pereira Henriques, Professora Coordenadora da ESEL; Professora Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor Sérgio Joaquim Deodato Fernandes, Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa, na qualidade de vogais.-----

O Professor Doutor Marcelo Medeiros, Professor Titular na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, justificou ausência.-----

Estando salvaguardada a condição da presença de pelo menos 2/3 dos vogais do Júri para efeitos de deliberação, prevista no nº 3 do artigo 8.º do Regulamento da Carreira, Concursos e Contratação de Investigadores da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9366/2021 de 23 de setembro, foram iniciados os trabalhos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1.** Deliberação sobre os aspetos a incluir no edital de abertura do concurso, nomeadamente, quanto à operacionalização do sistema de valoração final. -----

Assim: -----

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, na sequência dos trabalhos preparatórios de harmonização e consensualização que antecedem esta reunião, fixar como sistema de valoração final o que se segue, por entender o mesmo plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira de Investigador, bem como aos perfis que respondam às principais necessidades da ESEL que justificam a abertura do presente concurso.-----

Na avaliação curricular serão considerados os parâmetros, critérios, subcritérios e indicadores e respetivas pontuações e operacionalização, conforme descritos nos Anexos I e II da presente ata, e que da mesma são parte integrante. -----

O Júri delibera ainda que esta Ata e os Anexos I e II, que dela são parte integrante, serão publicitados em simultâneo com a saída do Edital de abertura do presente concurso em Diário da República, nos locais de estilo da ESEL e na página eletrónica da ESEL.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais do júri que nela participaram. -----

----- OS MEMBROS DO JÚRI -----

**A Presidente do júri,**

(Andreia Jorge Silva da Costa)

**Vogais,**

(Maria Adriana Pereira Henriques)

(Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe)

(Sérgio Joaquim Deodato Fernandes)

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA.**

**ANEXO I**

<b>PARÂMETROS, CRITÉRIOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES</b>					
<b>PARÂMETROS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>SUB-CRITÉRIOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR INDICADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR SUB-CRITÉRIO</b>
<b>A. QUALIFICAÇÃO</b> 5% (Máximo 10)	<b>a. FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA</b> 5% (Máximo 10 pontos)	Pós-doutoramento	Instituição estrangeira	8 pontos	8 pontos
			Instituição nacional	4 pontos	
		Outros estudos pós-graduados relevantes	Pós-graduação ≥ ou 1500 horas	2 pontos / pós-graduação concluída	6 pontos
<b>B. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO</b> 90% (Máximo 180 pontos)	<b>a. PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> 25% (Máximo 50 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas indexadas (apenas serão aceites artigos originais ou revisões da literatura)	Q1 e Q2 (Scopus ou WoS)	2,5 pontos / artigo	30 pontos
			Q3 e Q4 (Scopus ou WoS)	2 pontos / artigo	
			Outras revistas indexadas em outras bases de dados	1,5 ponto / artigo	
		Artigos ou resumos em atas de conferência	Artigo ou resumo publicado em ata de conferência	1 ponto / artigo	4 pontos
			Livros e capítulos de livros	Autor ou coautor de livro	4 pontos / livro
		Autor ou coautor de capítulo de livro		1 ponto / capítulo	
		Coordenador de edição		2 pontos / livro	
		Revisor em revistas científicas	Revisor em revista indexada	2 pontos / revista	4 pontos
		Indicadores de propriedade industrial e de inovação	Patentes, novos produtos ou serviços desenvolvidos	4 pontos / ud	8 pontos
		<b>b. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> 10% (Máximo 20 pontos)	Comunicação oral em evento científico	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	1,5 pontos / comunicação
	No país			1 ponto / comunicação	
	Póster ou comunicação livre em evento científico		Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	1 ponto / póster	5 pontos
			No país	0,5 ponto / póster	
Organização de evento científico (comissão científica ou comissão organizadora)	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira		1 pontos / evento	5 pontos	
	No país	0,5 ponto / evento			

	c. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE I&D <b>25% (Máximo 50 pontos)</b>	Participação em equipas de projetos	Investigador Principal/ Responsável em projeto competitivo	40 pontos / projeto	50 pontos
			Membro da equipa de projeto competitivo ou Investigador Principal em projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicações em revistas indexadas	20 pontos / projeto	
			Membro da equipa de projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicação em publicações em revistas indexadas	10 pontos / projeto	
	d. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÕES EM JÚRIS <b>10% (Máximo 20 pontos)</b>	Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto como vogal não orientador	Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada	10 pontos / ud	20 pontos
			Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso	5 pontos / ud	
			Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado	4 pontos / ud	
			Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso	2 pontos / ud	
			Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento	4 pontos / ud	
			Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto	2 pontos / ud	
	e. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE GESTÃO DE UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO <b>5% (Máximo 10 pontos)</b>		Coordenação de grupos ou linhas de investigação	10 pontos / ud	10 pontos
f. PLANO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO ALINHADO À MISSÃO DO CIDNUR COM, NO MÁXIMO, 10.000 CARACTERES <b>15% (Máximo 30 pontos)</b>	Fundamentação, clareza, objetividade e organização do plano		10 pontos		
	Demonstração de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR		20 pontos		

<b>C. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES</b> 5% (Máximo 10 pontos)	a. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO E CONSULTADORIA DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO <b>3% (Máximo 6 pontos)</b>		Prestação de serviços e consultadoria de caráter técnico-científico	1,5 pontos / prestação	6 pontos
			Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico-científico	1,5 pontos / prestação	
	b. COLABORAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR <b>2% (Máximo 4 pontos)</b>		Atividade de colaboração com instituições do ensino superior	0,5 pontos / atividade	4 pontos
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (0 a 20 valores):</b>				<b>A + B + C / 10</b>	

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA.**-----

**ANEXO II**

**Sistema de valoração: operacionalização dos parâmetros, critérios e indicadores da avaliação curricular**

**A. A qualificação (A) do/a candidato/a é avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, considerando os seguintes critérios, subcritérios e indicadores – Máximo 10 pontos**

*Obs.: neste parâmetro só serão considerados os percursos formativos já concluídos à data da publicação do edital de abertura do concurso em Diário da República (DR) e devidamente certificados por título ou diploma e realizados (ou reconhecidos) em estabelecimentos de ensino superior.*

**a. Formação pós-graduada (Máximo 10 pontos)**

**1. Pós-doutoramento (Máximo 8 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as formações cujos certificados contenham referência inequívoca a um Programa pós-doutoral em Enfermagem.*

- Programa de pós-doutoramento em instituição estrangeira – 8 pontos
- Programa de pós-doutoramento em instituição nacional – 4 pontos

**2. Outros estudos pós-graduados (Máximo 6 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão considerados os cursos na área de Enfermagem, ou em área considerada relevante para a Enfermagem, realizados em instituições de ensino superior, devidamente documentados com indicação explícita do número de ECTS, ou da duração em horas, consoante o caso.*

- Cursos de pós-graduação com  $\geq 60$  ECTS ou  $\geq 1500$  horas – 2 pontos por cada pós-graduação concluída

**B. O desempenho técnico-científico e profissional (B) do/a candidato/a avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a área disciplinar de Enfermagem, considerando os seguintes critérios, subcritérios e indicadores – Máximo 180 pontos**

**a. A produção científica dos últimos 5 anos (Máximo 50 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão considerados os trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de Enfermagem, ou com relevância para a área de Enfermagem, efetivamente publicados.*

*Cabe aos candidatos fazer prova de toda a produção científica submetida à avaliação no concurso.*

**1. Artigos publicados em revistas científicas indexadas (Máximo 30 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão considerados os artigos originais ou revisões da literatura cuja publicação tenha ocorrido nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para efeitos de contabilização dos pontos, considera-se o Quartil mais elevado em que a revista se encontrar nas bases de dados Scopus e Web of Science, sendo Quartil 1 > Quartil 2 > Quartil 3 > Quartil 4.*

- Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 1 ou Quartil 2 na Scopus ou Web of Science – 2,5 pontos por artigo
- Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 3 ou Quartil 4 na Scopus ou Web of Science – 2 pontos por artigo
- Artigo científico publicado em revista científica indexada a outras bases de dados de indexação – 1,5 pontos por artigo

## **2. Artigos publicados em atas de conferência (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: entende-se por “ata de conferência” a publicação, com ISBN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos, cuja publicação tenha ocorrido nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Serão desconsiderados: “resumos” e artigos cujo teor seja análogo ao de outras publicações já consideradas noutro item deste critério, mesmo que o título seja diferente.*

- Artigo ou resumo publicado em ata de conferência – 1 ponto por artigo ou resumo

## **3. Livros e capítulos de livros (Máximo 8 pontos)**

*Obs.: neste subcritério não serão consideradas as publicações e/ou edições em atas de conferências.*

*Cabe aos candidatos fazer prova da autoria dos livros ou capítulos de livros.*

- Livro em que o candidato seja autor ou coautor – 4 pontos por livro
- Capítulo de livro em que o candidato seja autor ou coautor – 1 ponto por capítulo de livro
- Coordenação de livros – 2 pontos por livro em que o candidato seja coordenador de edição

## **4. Revisões em revistas científicas (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: a pontuação a atribuir neste subcritério terá em consideração o número de revistas científicas para as quais o candidato já foi revisor de pelo menos um artigo, nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Cabe aos candidatos fazer prova de que efetuaram as revisões para as revistas indicadas.*

- Revisão em revistas científicas indexadas à Scopus ou Web of Science – 2 pontos por revista

## **b. Ações de divulgação de ciência e tecnologia dos últimos 5 anos (Máximo 20 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova de que realizaram as ações de divulgação de ciência e tecnologia submetidas à avaliação no concurso.*

### **1. Comunicações orais/Conferências (Máximo 12 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as comunicações por convite ou as comunicações em painel que constem, de forma individualizada, no programa do evento científico, realizadas nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Não serão consideradas as comunicações livres nem as apresentações de pósteres.*

- Comunicação oral em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou, se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 1,5 pontos por comunicação
- Comunicação oral em evento científico realizada no país de origem do candidato – 1 ponto por comunicação

### **2. Pósteres/Comunicações livres (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão contabilizados os pósteres/comunicações livres realizados nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para efeitos de contabilização, o póster e a respetiva apresentação, se houver, serão considerados em conjunto, uma só vez.*

*Não serão consideradas as comunicações orais/conferências enquadráveis no subcritério anterior.*

- Póster/comunicação livre apresentado em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou, se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 1 ponto por cada póster/comunicação livre
- Póster/comunicação livre apresentado em conferência realizada no país de origem do candidato – 0,5 ponto por cada póster/comunicação livre

### **3. Organização de eventos científicos (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: neste subcritério consideram-se eventos científicos os congressos, as jornadas, os colóquios e outras atividades similares de natureza técnico-científica, que tenham sido objeto de divulgação pública e que efetivamente ocorreram nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Cada evento será contabilizado apenas uma vez, independentemente de o candidato ter participado em comissão científica e organizadora.*

- Participação do candidato na organização de evento científico realizado em país diferente do país do candidato ou, se realizado no país de origem do candidato, organizado por entidade com sede em país diferente – 1 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica
- Participação do candidato na organização de evento científico realizada no país de origem do candidato – 0,5 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica

### **c. Participações em projetos de I&D (Máximo 50 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em projetos de I&D submetidas à avaliação no concurso.*

*Neste critério apenas serão considerados os projetos de investigação e desenvolvimento em que o candidato tenha participado nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para o mesmo projeto o candidato só pode pontuar num dos indicadores.*

- Investigador principal de projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento atribuído por agência de financiamento ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de concurso competitivo – 40 pontos por cada projeto
- Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento atribuído por agência de financiamento ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de concurso competitivo, ou investigador principal de projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de I&D), mas de que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 20 pontos por cada projeto
- Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de I&D), mas de que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 10 pontos por cada projeto

### **d. Atividades de orientação científica e participações em júris (Máximo 20 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das atividades de orientação científica e participações em júris submetidas à avaliação no concurso.*



**1. Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto como vogal não orientador (Máximo 20 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as orientações ou coorientações e participações em júris dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada – 10 pontos por cada tese
- Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso – 5 pontos por cada tese
- Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado – 4 pontos por dissertação ou trabalho
- Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso – 2 pontos por dissertação ou trabalho
- Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento – 4 pontos por participação como vogal não orientador de júri de provas de doutoramento
- Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto – 2 pontos por participação como vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto

**e. Participação em órgãos de gestão de unidades de investigação (Máximo 10 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em órgão de gestão de unidades de investigação submetidas à avaliação no concurso. Neste critério apenas serão consideradas as participações em órgãos de gestão de unidades de investigação dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Coordenação de grupos ou linhas de investigação – 10 pontos

**f. Plano de trabalho e desenvolvimento científico alinhado à missão do CIDNUR (Máximo 30 pontos)**

*Obs.: o texto referente a este plano de trabalho não poderá ultrapassar os 10.000 caracteres. A partir deste número, o teor do projeto será desconsiderado.*

*Tendo por base as competências de investigador auxiliar, o quadro legal e regulamentar da ESEL e do CIDNUR, assim como os respetivos recursos disponíveis e as opções estratégicas assumidas, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto pessoal que se proponha concretizar caso venha a ser admitido(a). Este projeto deverá ter um horizonte temporal de três anos para a respetiva concretização. O projeto deverá estar centrado no desenvolvimento de competências individuais do(a) candidato(a) que sejam promotoras da sua valorização pessoal e que, simultaneamente, se constituam como um contributo para o desenvolvimento estratégico da ESEL e do CIDNUR. Na apreciação do projeto individual serão tidos em consideração os subcritérios e pontuações abaixo indicados. Será considerada a coerência do projeto com o percurso do(a) candidato(a), designadamente com os trabalhos e as atividades selecionados como mais representativos.*

- 1. Fundamentação, clareza, objetividade e organização do plano – 0 a 10 pontos**
- 2. Demonstração de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR – 0 a 20 pontos**

**c. Outras atividades relevantes para a missão da ESEL e do CIDNUR (C)**  
realizadas pelo/a candidato/a serão avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, ao qual será atribuída uma percentagem de 5% da pontuação – **Máximo 10 pontos**

**a. Prestações de serviço e consultadoria de caráter técnico-científico (Máximo 6 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não tenham sido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as prestações de serviço e consultadoria submetidas à avaliação no concurso, assim como da existência dos respetivos protocolos/contratos de prestação de serviços.*

*Apenas serão consideradas as prestações de serviço e as consultadorias, com ou sem retorno financeiro, desde que realizadas no quadro de um protocolo ou de um contrato de prestação de serviço, em que a instituição de ensino superior ou unidade de investigação de origem do candidato seja parceira.*

*Apenas serão consideradas as prestações de serviço e consultadoria dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Prestação de serviços e consultadoria de caráter técnico-científico – 1,5 pontos por prestação de serviço
- Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico-científico – 1,5 pontos por prestação de serviço à comunidade

**b. Colaborações com instituições de ensino superior (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não tenham sido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as atividades submetidas à avaliação no concurso.*

*Apenas serão consideradas as colaborações devidamente reconhecidas pela instituição de ensino superior em questão e realizadas nos últimos 5 anos*

- Atividade de colaboração com instituições do ensino superior – 0,5 ponto por atividade de colaboração.

**A Classificação Final do candidato será obtida através da seguinte fórmula:** Pontuação do parâmetro A + Pontuação do parâmetro B + Pontuação do parâmetro C / 10, obtendo-se uma classificação final entre 0 e 20 valores.